

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI - AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.02.16.02 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2023 A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICAPUI, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 2023.02.16.02, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DAS PRAÇAS DA SERRA DO MAR E SALGADINHO I NO MUNICÍPIO DE ICAPUI-CE, ONDE FORAM CLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS PELAS EMPRESAS EMPRESA LIMOIRENSE DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. – ME, T D DA COSTA – ME, FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP E AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, CONFORME QUADRO DE AFURAÇÃO DE VALOR: EMPRESA VALOR EMPRESA LIMOIRENSE DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - ME 251.528,49 T D DA COSTA - ME 254.857,07 F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP 279.736,56 AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA - EPP 296.756,45 FICAM DESCLASSIFICADAS AS EMPRESAS INOVAV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME E PROJETO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - ME, CONFORME DECISÃO EXARADA EM ATA DE SESSÃO INTERNA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS. DESTA FEITA, FICA DECLARADA A EMPRESA LIMOIRENSE DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - ME VENCEDORA DO CERTAME COM O VALOR TOTAL DE R\$ 251.528,49 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS). CONFORME DETERMINA O INCISO I, ALÍNEA B, DO ART. 109 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, AS EMPRESAS TERÃO O PRAZO LEGAL DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA APRESENTAREM RECURSO, APÓS A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE RESULTADO DE JULGAMENTO. ICAPUI-CE, 11 DE MAIO DE 2023. EDINARDO DE OLIVEIRA PEREIRA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1005.001/2023, 1005.002/2023, 1005.003/2023, 1005.004/2023 e 1005.005/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2302.01/2023 - SRP – ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Saúde. REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GERENCIADOR: Antônia Hillary Moreira Araújo; EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS: 1. FB COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.116.490/0001-66, que venceu os LOTES 06 E 07 somando um VALOR GLOBAL de R\$ 516.671,90 (Quinhentos e Dezesesseis Mil, Seiscentos e Setenta e Um Reais e Noventa Centavos); 2. ALPHA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 42.017.679/0001-71, que venceu o LOTE 04 somando um VALOR GLOBAL de R\$ 118.796,00 (Cento e Dezoito Mil, Setecentos e Noventa e Seis Reais); 3. PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.722.296/0001-17, que venceu o LOTE 05 somando um VALOR GLOBAL de R\$ 12.150,00 (Doze Mil e Cento e Cinquenta Reais); 4. D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.964.983/0001-08, que venceu o LOTE 01 somando um VALOR GLOBAL de R\$ 116.933,00 (Cento e Dezesesseis Mil, Novecentos e Trinta e Três Reais) e 5. NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ nº 74.068.088/0001-26, que venceu os LOTES 02, 03, 08, 09, 10, 11, 12 E 13 somando um VALOR GLOBAL de R\$ 593.200,00 (Quinhentos e Noventa e Três Mil e Duzentos Reais); PRAZO: 12 meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço. PROCESSO DE ORIGEM: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 2302.01/2023 - SRP; OBJETO: Registro de Preços visando Futura e Eventuais Aquisições de material farmacológico, odontológico e material de consumo hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Moraújo. DATA DA ASSINATURA: 10 de Maio de 2023. Antônia Hillary Moreira Araújo – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde. Moraújo-CE, 12 de Maio de 2023. Francisco Higor Moreira Freire – Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Moraújo.

Gusmão & Bastos I Participações Ltda. CNPJ/MF 21.613.556/0001-23. NIRE: 23.201.660.350 (JUCEC). Edital de Convocação de Reunião Extraordinária de Sócios. Em cumprimento ao disposto no art. 1.072, c/c art. 1.152, § 3º., ambos do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002), ficam todos os Senhores Sócios desta Sociedade convocados a se reunirem em Reunião Extraordinária de Sócios, a se realizar na sede da Sociedade, estabelecida na Rua Princesa Isabel, nº. 900-sala 01, bairro Centro, CEP 60015-060, Fortaleza/CE no dia 28/07/2023, em primeira convocação às 08hs, com a presença de sócios titulares de no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social da Sociedade; e em segunda convocação, no mesmo dia e local, às 08:30 hs, com a presença da totalidade dos sócios, tendo em pauta DELIBERAR sobre as seguintes matérias: (i) Deliberar sobre a redução do capital social, na forma do art. 1.082, II, do Código Civil; (ii) Deliberar sobre integralização de parcela do capital social da companhia; (iii) Alterar o Contrato Social quanto ao seu Capital Social; e (iv) outros assuntos de interesse da sociedade. DELIBERAÇÕES: Os Sócios, de forma unânime, e sem qualquer ressalva ou condição, aprovaram o seguinte: (a) Os sócios resolvem integralizar, cada um, o correspondente a R\$0,50 (cinquenta centavos de real) no capital social da companhia; (b) Com fundamento no inciso II do artigo 1.082 do Código Civil, por considerá-lo excessivo ao objeto da sociedade, os sócios resolvem reduzir o capital social da Sociedade em R\$16.598.045,00 (dezesseis milhões, quinhentos e noventa e oito mil e quarenta e cinco reais), passando de R\$20.530.859,00 (vinte milhões quinhentos e trinta mil oitocentos e cinquenta e nove reais) para R\$3.932.814,00 (três milhões novecentos e trinta e dois mil oitocentos e quatorze reais), redução essa que se processará na forma do art. 1.084 do Código Civil, mediante redução proporcional do valor nominal das quotas dos sócios, de modo que o montante “a integralizar” resta dispensado; (b) Em consequência, o capital da Sociedade passa a ser no valor de R\$3.932.814,00 (três milhões novecentos e trinta e dois mil oitocentos e quatorze reais) cada; (c) Após votadas as deliberações supra, a Assembleia outorgou poderes aos Administradores para procederem com a publicação do inteiro teor desta Ata, na forma, prazo e para os fins previstos no art. 1.084, §1º do Código Civil, a fim de que, findo o prazo consignado no referido dispositivo, seja providenciado o arquivamento da Ata desta Assembleia. Nada mais, lavrada e lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Sócios: GERARDO GUSMÃO BASTOS FILHO-CPF sob o nº 230.726.523-68; LIANE VASCONCELOS BASTOS-CPF sob o nº 309.766.853-53; MARYANE VASCONCELOS BASTOS LIMA-CPF sob o nº 006.102.948-30; MVB PARTICIPAÇÕES S/A (MARILZA VASCONCELOS BASTOS- CPF sob o nº 310.908.343-49).

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso do Resultado de Propostas - Processo: 105/2022 - Concorrência Nº 010/2022-CP. Objeto: contratação de empresa especializada para implantação de sistema de abastecimento de água na Localidade de São José, no Município de Pedra Branca/CE. Classificada(s): 01) AMV Projetos e Construções EIRELI - EPP, CNPJ nº 10.480.822/0001-70; 02) Construtora Beija - Flor LTDA, CNPJ nº 09.586.891/0001-84; 03) JMR Construções EIRELI, CNPJ nº 08.686.945/0001-10; 04) CONSIASF - Construtora de Ajudagem LTDA, CNPJ nº 01.795.971/0001-38; 05) CSB - Contrutora Santa Beatriz, CNPJ nº 11.962.967/0001-70; 06) FR Arcajo Matos LTDA, CNPJ nº 20.997.758/0001-53; 07) Construtora Impacto Comercio e Serviços, CNPJ nº 00.611.868/0001-28; 08) Primor Construções EIRELI, CNPJ nº 05.973.617/0001-07; 09) Líder Construções e Serviços EIRELI-ME, CNPJ nº 10.192.897/0001-56; 10) Estrutural Engenharia e Construções LTDA, CNPJ nº 25.238.571/0001-90; 11) Arcuro Construções e Serviços LTDA, CNPJ nº 03.077.025/0001-81; 12) AGF Projetos e Construções LTDA-EPP, CNPJ nº 11.022.344/0001-18; Desclassificados: 01) Construplan Construções LTDA, CNPJ nº 38.124.587/0001-13; 02) FTS Serviços de Construções e Comercio LTDA-ME, CNPJ nº 23.492.879/0001-31; 03) Consbral Construções e Empreendimentos LTDA, CNPJ nº 07.544.576/0001-69; 04) VAP Construções LTDA, CNPJ nº 00.565.011/0001-19, Vencedora: CONSIASF - Construtora de Ajudagem LTDA, pelo valor global de R\$ 2.517.203,63 (Dois milhões quinhentos e dezessete mil, duzentos e três centavos). O interior teor da decisão poderá ser adquirido no setor de licitações no horário de atendimento ao público, e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <http://licitacoes.tce.ce.gov.br> e <www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php>. Fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inc. I, “b” da Lei nº 8.666/93. Pedra Branca, 11 de maio de 2023. João Vieira de Souza Neto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023-ARP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023-PE – I – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Prefeitura Municipal de Itarema, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento do Município. II – ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Pesca; Secretaria Municipal da Educação; Secretaria Municipal da Saúde; Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania do Município de Itarema, Ceará. III – EMPRESA: CENTRO AUTOMOTIVO FREITAS EIRELI, Avenida 14 de Janeiro, 310, Centro, CEP: 62.595-000, Cruz, Ceará, CNPJ: 35.216.399/0001-27. IV – REPRESENTANTE: Patrício Wagner de Freitas, CPF: 429.498.583-68. V – FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Licitações, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Nº 10.024/2019. VI – MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 014/2023-PE. VII – OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de pneus, câmaras e protetores destinados a frota de veículos das diversas Secretarias do Município de Itarema, Ceará. VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 3.849.042,00 (Três Milhões, Oitocentos e Quarenta e Nove Mil e Quarenta e Dois Reais). IX – VALIDADE DAATA: 12 (doze) meses. X – DATA DA ASSINATURA: 11 de Maio de 2023. XI – ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: Francisco Antônio dos Santos Neto (Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento). XII – ASSINAM PELOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Nilton Cesar Gomes Vasconcelos (Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Pesca); Rafael Lopes de Moraes (Secretário Municipal da Educação); Francisco Fontenele Júnior (Secretário Municipal da Saúde); Maria Meiriane Santos Nascimento (Secretária Municipal de Proteção Social e Cidadania). XIII – ASSINA PELA CONTRATADA: Patrício Wagner de Freitas (CENTRO AUTOMOTIVO FREITAS EIRELI).

